



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
 Rua Profa. Maria Flora Pausewang, s/nº - Bairro Trindade
 Florianópolis-SC, CEP 88036-800
 - <http://hu-ufsc.ebserh.gov.br>

Ofício-Circular - SEI nº 43/2023/UDP/DIVGP/GAD/HU-UFSC-EBSERH

Florianópolis, 09 de maio de 2023.

Aos Candidatos e demais trabalhadores do HU-UFSC

Assunto: **Resultado do Processo Seletivo para Cargos em Funções Gratificadas - HU-UFSC/EBSERH**

Prezados servidores,

Em consonância a Norma Operacional nº 02/2022, que dispõe sobre os critérios e os procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, a comissão de seleção designada conforme Portaria-SEI nº 72/2023/SUPERINTENDÊNCIA/HU-UFSC, de 10 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 58 de 10 de abril de 2023, comunica o resultado preliminar da 2ª fase da seleção para função gratificada de Chefe da Unidade Unidade de Contratos, vinculada ao Setor de Administração, da Divisão de Administração e Finanças ligado à Gerência Administrativa, conforme Edital nº 12/2023, publicada no Boletim de Serviço nº 59, de 11 de abril de 2023.

A 2ª fase refere-se a entrevistas. A seguir a classificação:

CARGO	LISTA DE CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO CONFORME NO 02/2022
Unidade de Contratos	Filipe Bento Leães	1º
	Samuel Souza de Araújo	2º
	Renata Brocker	3º

Os recursos poderão ser enviados à comissão, via e-mail selecao.hu-ufsc@ebserh.gov.br, até 11/05/2023.

A pontuação estabelecida em cada fase do Processo Seletivo é independente, não havendo somatório dos pontos obtidos em fases distintas (art. 11).

Att.,



Documento assinado eletronicamente por **Fabiane Vieira da Rosa, Chefe de Unidade**, em 09/05/2023, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diovanio da Silva Reis, Chefe de Setor**, em 09/05/2023, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Huber da Silva, Chefe de Divisão**, em 09/05/2023, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nélio Francisco Schmitt, Gerente**, em 09/05/2023, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Francisco Kovaleski, Gerente**, em 09/05/2023, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29700334** e o código CRC **176EAC2**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23820.004335/2023-43

SEI nº
29700334